



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011872/2020
Data 01/10/2020

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003571/2019,

faz suplementando no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 26.264,59 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Fls.	Código	Descrição	Fonte	Valor
000062	022001.0824400.292.554 3190.11.00000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	39200	16.326,29
000068	022001.0824400.292.940 3399.92.000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, EMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7001000	58,30
000071	022001.0824400.292.367 13504.53.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABOR. SUBVENÇÕES SOCIAIS	004500	10.000,00
TOTAL:				26.264,59

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Avaliação Dotação: R\$ 26.264,59 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

ANULAÇÕES

Fls.	Código	Descrição	Fonte	Valor
000001	022001.0824400.932.110 3390.30.00000	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA MATERIAL DE CONSUMO	4311500	58,30
000002	022001.0824400.992.134 3390.30.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDADES S/ OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4300004	9.428,59
000003	022001.0824400.992.134 4490.51.00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDADES S/ OBRAS E INSTALAÇÕES	4300004	21,41
000049	022001.0824400.292.490 3190.34.00000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, EMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS EXTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4501000	296,08
000064	022001.0824400.792.040 3390.35.00000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, EMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	4501000	15.930,21
TOTAL:				26.264,59

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 outubro de 2020.

IDEI FERRESE GONCALVES ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

EPREZEU DO NASCIA BARROS DOMES
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIR. HUMANOS DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
14.946.241/0001-32
DECRETO Nº 0011872/2020
Data 01/10/2020

Decreto

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003571/2019. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 26.264,59 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	022001.0824400292.554 31901100000	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13900010	16.226,29
0000068	022004.0824400292.040 33909300000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10010000	38,30
0000071	022004.0824400292.367 33504300000	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA ENTIDADES POR MEIO DE TERMO DE COLABOR/ SUBVENÇÕES SOCIAIS	10010000	10.000,00
TOTAL:				26.264,59

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 26.264,59 (vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	022001.0824300932.116 33903000000	BENEFÍCIO PRESTAÇÃO CONTINUADA MATERIAL DE CONSUMO	13110000	38,30
0000052	022001.0824400992.134 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13900010	9.928,59
0000053	022001.0824400992.134 44905100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO FUNDO DE COMBATE A POBREZA E DESIGUALDES SO OBRAS E INSTALAÇÕES	13900010	71,41
0000056	022004.0824400292.040 31900400000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10010000	296,08
0000064	022004.0824400292.040 33903500000	MANUTENÇÃO DA SEMASDH, FMAS E DOS CONSELHOS VINCULADOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10010000	15.930,21
TOTAL:				26.264,59

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Alegre-ES, 01 outubro de 2020.